



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílzio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 14.858. PROT.: 14.232. DATA: 15/07/1991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado na Cidade e Comarca de Içara-SC., com a área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), correspondente ao lote n^o 01, da quadra n^o 84, assim confrontado: Norte, 20,00 metros, com o lote n^o 02; Sul, 20,00 metros, com a Rua 7 de Setembro; Leste, 25,00 metros, com o lote n^o 05 e a Oeste, 25,00 metros, com a Rua Altamiro Guimarães. - - - - -

PROPRIETÁRIO: CASSEMIRO ORTOLAN, brasileiro, casado com Gertrudes Kupers Ortolan, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei n^o 6.515/77, ele motorista aposentado, ela do lar, CPF. n^o 008.824.709-06, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Içara-SC. - - - - -

VALOR AQUISITIVO: Cr\$ 0,02. - - - - -

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2^o Ofício da Comarca de Criciúma-SC., no livro n^o 02 "Registro Geral", sob n^o 12.015, as fls: 01, em 03 de outubro de 1979. Dou fé. - - - - -
Içará, 15 de julho de 1991. - - - - -

JORGE BERTAN. O Oficial: *[Signature]*

R-1/14.858. - PROT: 14.232. - DATA: 15/07/1991.

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de junho de 1991, no livro n^o 123, as fls:38 do Tabelião: Adelor Cabreira, da Cidade e Comarca

C/ VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
 Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
 Av. Dílio Esmael da Silva, 146 - Centro
 Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
 riicara.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 14.858. FLS.: 01v.
 de Içara-SC., Casemiro Ortolan e sua esposa Gertrudes Kupers Ortolan, já qualificados, venderam por Cr\$ 850.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, em condomínio à VALMOR ORTOLAN, brasileiro, casado com Eliz Geane Soratto, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, comerciante, CPF. nº 344.743.669-72, e SÔNIA ORTOLAN ROVARIS, brasileira, casada com Antônio Dalnei Rovaris, pelo regime da Separação de Bens, na vigência da lei nº 6.515/77, do lar, CPF. nº 480.788.599-53, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Içara-SC. Dou fé. Içara, 15 de julho de 1991.
 JORGE BERTAN. O Oficial: *[Signature]*

AV-2/14.858. - PROT: 14.232. - DATA: 15/07/1991.
 Da venda referida no R-1/14.858, foi com a anuência de: Walter Ortolan, casado, motorista, R.G.254667-SC., residente em Criciúma-SC., e Sidney Ortolan, divorciada, do lar, R.G. 1.747.747-SC., residente em Porto Alegre-RS., ambos brasileiros. Dou fé. Içara, 15 de julho de 1991.
 JORGE BERTAN. O Oficial: *[Signature]*

R-3/14.858 - PROT: 30.424 - DATA: 04/09/1998.
 Mandado de Penhora de 09 de março de 1998, do Juízo de Direito da Vara Unica da Comarca de Içara-SC extraído do processo nº 2898000279.0, Exequente: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A-BESC, Executado: Sonia Ortolan Rovaris, foi o imóvel objeto da presente matrícula. PENHORADO. Depositário: Jorge Bertan. Dou fé. Içara, 04 de setembro de 1998.
 Emol. Nihil.
 JORGE BERTAN. O Oficial: *[Signature]*

CONTINUA ÀS FLS.: 02



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílzio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

REGISTRADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 14.858 FLS 02.

AV-4/14.858. - DATA: 31/08/2009
Por escritura pública de Consentimento, lavrada em 28 de Agosto de 2009, no livro nº 241, às fls: 191 da Tabela Designada: Maria Salete Pizzetti, da Cidade e Comarca de Içara-SC., Sarita Ortolan, brasileira, divorciada, escriturária, RG. nº 3.014.748-4-SESP-SC, CPF. nº 850.447.509-30, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 318, centro, em Içara-SC., e Wagner Luciano Ortolan, brasileiro maior, solteiro, operador de esmaltação, RG. nº 2.576.096-3-SESP-SC, CPF. nº 034.983.759-70, residente e domiciliado na Rua Angelo Lodetti, s/nº, Bairro Jardim Elizabete, em Içara-SC., consentiram e ainda consentem, sem restrição alguma, com a venda referida no R-1/14.858. Protocolo nº 78.073 de 31 de Agosto de 2009. Emol. R\$ 61,45 + Selo. R\$ 1,00 = R\$ 62,45. Dou fé. MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

AV-3/14.858. - DATA: 31/08/2009
Continua a Penhora referida no R-3/14.858. Dou fé. MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Interventora:

C/ VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias - Pedido nº 204.783. 12/03/2025 às 07:56:32.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SÉRGIO JULIÁN ZANELLA MARTÍNEZ CARO (004.399.440-74)




Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílzio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>

 1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA JORGE BERTAN REGISTRADOR	CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.	FLS.
	<div style="border: 2px solid black; padding: 10px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>Em virtude do processo de informatização da Serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-EGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº <u>34.858</u>, serão lavrados na subsequente fls nº <u>08</u> çara, <u>13</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>.</p> <p>A DESIGNADA _____</p> </div>	
	CONTINUA ÀS FLS.:	



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 14.858

FLS: 3

R.-6/14.858

DATA: 13/05/2019

PENHORA - Pelo Ofício nº 0002432-31.2001.8.24.0028-0002, datado de 25 de abril de 2019, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, extraído do Processo nº 0002432-31.2001.8.24.0028, em que é Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; Executado: **COMERCIAL E TRANSPORTES VILA NOVA LTDA E OUTROS**, a fração de 50% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, não podendo a referida fração, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito. Protocolo nº 128.620 de 03 de Maio de 2019, Emol. e FRJ Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). ISSN: Isento. Selo de fiscalização: FIA28664-W860. Dou fé.
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

AV.-7/14.858

DATA: 30/04/2024

CANCELAMENTO - Por Sentença, datada de 06 de Março de 2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando Dal Bo Martins, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002432-31.2001.8.24.0028/SC, determina o Cancelamento da Penhora referida no R-6/14.858. Protocolo nº 159.727 de 24 de abril de 2024. Emol., ISS e FRJ isentos (LCE n. 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: GVC06648-G6OV. Dou fé.
MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias - Pedido nº 204.783. 12/03/2025 às 07:56:32.

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por SÉRGIO JULIÁN ZANELLA MARTÍNEZ CARO (004.399.440-74)



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE IÇARA/SC
Titular: Sérgio Julián Zanella Martínez Caro
Av. Dílcio Esmael da Silva, 146 - Centro
Içara - SC, 88820-000 - Fone: (48) 3432-3562
riicara.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 14.858

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Içara, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Içara/SC, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente por
Sérgio Julián Zanella Martínez Caro - Oficial Titular

Emolumentos: R\$ 26,46

FRJ: R\$6,01

ISS: R\$1,32

Total: R\$ 33,79

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HKW95981-IC6T
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KL3A7-C6LZR-4R34N-Y3CCW>